

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Os candidatos classificados na fase objetiva deverão acompanhar a divulgação referente à convocação para entrega de títulos, por meio do site www.educacao.assis.sp.gov.br, no dia 11 de dezembro de 2015.

5.2. Para comprovação dos títulos o candidato ou a quem se faça representar deverá apresentar, em envelope identificado, cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso junto aos originais a serem conferidos no ato da entrega. O envelope deve ser identificado conforme modelo abaixo:

TÍTULOS - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2015	
01- NOME DO CANDIDATO: _____	RG Nº _____
02- INSCRIÇÃO: _____	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
03- FUNÇÃO: _____	TELEFONE: _____

5.3. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados e identificados conforme o modelo acima, exceto para Professor de Educação Básica I que será validado tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental, desde que tenha escolhido ambas as opções, conforme item 2.4.1.

5.4. O candidato que não entregar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero), mantendo-se a nota da prova objetiva.

5.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado e carga horária.

5.6. Serão considerados os títulos conforme quadro abaixo especificado:

- Doutorado na área da educação (não cumulativo com o mestrado)	10,0 (dez) pontos
- Mestrado na área da educação (não cumulativo com o doutorado)	6,0 (seis) pontos
- Curso de especialização (Latu Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas.	2,0 (dois) pontos por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Curso de aperfeiçoamento no campo de atuação, no mínimo 120 horas, promovido por instituição reconhecida.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público na área da Educação para cargos docentes, pedagógicos ou de gestão, até o máximo de 02 (dois) certificados.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou Atestado de conclusão de cursos e seminários de no mínimo 30h (trinta horas) no período de 01/11/2012 a 31/10/2015, na área específica de atuação e para prática na Educação Básica.	0,25 (zero, vinte e cinco) pontos por título sendo computados no máximo 04 (quatro) títulos.

5.7. Os candidatos deverão entregar no mesmo envelope a cópia do RG e do CPF.